



**EDITAL 07/2020 POSPETRO**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA: PETRÓLEO E MEIO AMBIENTE –**  
**INGRESSO 2021.1**

O Programa de Pós-graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (Pospetro) da Universidade Federal da Bahia resolve, de acordo com suas atribuições, abrir o processo seletivo simplificado para ingresso de Alunos Especiais no Pospetro no semestre 2021.1.

Será permitida a inscrição, no processo seletivo, de profissional formado em curso superior, que deseje realizar estudos específicos.

Discentes regularmente matriculados em curso de graduação na UFBA, poderão verificar a disponibilidade de vagas junto ao seu Colegiado de Graduação e não deverão participar deste Edital.

**Perfil dos candidatos:** poderão se candidatar para Aluno Especial interessados com curso de graduação finalizado em Geologia, Oceanografia, Química, Engenharia do Petróleo e Gás, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Biologia ou formações afins.

O cronograma do processo seletivo simplificado consta no Quadro 1.

**QUADRO 1 - Cronograma síntese do processo seletivo**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA – 2021</b>
Período de Inscrição	De 18 a 29/jan
Seleção pelos professores responsáveis	Até 09/fev
Divulgação dos selecionados na página do Pospetro	10/fev
Prazo para recursos	48 horas após divulgação do resultado
Resultado dos recursos	15/fev
Envio de documentos dos selecionados para Secretaria Pospetro	Até 17/fev
Matrícula	01-03/mar

O Edital, bem como informações ao longo do processo de seleção e/ou possíveis alterações no Edital, permanecem disponíveis na página do Pospetro na internet - endereço eletrônico <<http://www.pospetro.ufba.br/>>.

Recursos poderão ser enviados à Coordenação do Pospetro através do email [pospetro.igeo.ufba@gmail.com](mailto:pospetro.igeo.ufba@gmail.com), com a respectiva argumentação.

**1. DISCIPLINAS OFERECIDAS**

**POSPETRO-G009 Princípios de Geoquímica**

34 horas: quinta-feira, das 15:45h às 17:35h

Docentes: Dr. Ícaro T. M. Andrade, Dr. Antônio Fernando de Souza Queiroz



### **GEOB93 – Redação de artigos científicos em geoquímica**

34 horas: quinta-feira, das 13:55h às 15:45h

Docente: Dr. Rennan Geovanny Oliveira Araújo

### **POSPETRO-G002 – Técnicas cromatográficas aplicadas a combustíveis fósseis**

34 horas: terça-feira, das 7:55h às 9:35h

Docente: Dr<sup>a</sup> Maria Elisabete Machado

### **GEOC18 – Isótopos**

51 horas: quinta-feira, das 7:55h às 10:40h

Docentes: Dr. Alexandre Barreto Costa e Dr. José Roberto Bispo de Souza

Por determinação do Conselho Universitário, Resolução N° 04/2020, as atividades acadêmicas e administrativas na UFBA serão desenvolvidas na modalidade não presencial. Por decisão do Colegiado do Pospetro, o tempo mínimo para aulas síncronas, semanalmente, é de 1 (uma) hora, e o máximo de 2 (duas) horas, devendo os professores comunicar aos discentes sobre o horário de aula síncrona e respeitar o horário que consta no planejamento acadêmico.

O candidato que se inscrever nesse Edital é responsável por apresentar as condições adequadas para acompanhamento de aulas síncronas e realização de atividades assíncronas.

## **2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

### **2.1 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:**

Todos os documentos (item 2.2) deverão ser enviados, escaneados, em modo .PDF (Adobe Reader) para o endereço eletrônico **pospetro.igeo.ufba@gmail.com** até às 23:59 min da data limite para inscrições que consta no Quadro 1. No assunto do email deve constar: “ALUNO ESPECIAL 2021.1 – nome do candidato”.

Não será feita verificação dos documentos no momento de recebimento da mensagem. Os documentos serão verificados posteriormente pela Secretaria do Pospetro e, no caso de a documentação estar incompleta, a inscrição será indeferida.

### **2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ESCANeadOS) PARA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS:**

- a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (modelo anexo no Edital); obs: a Ficha de inscrição encontra-se disponível, em formato .DOC (Word), na página <<https://pospetro.ufba.br/pt-br/formularios>>;
- b) documentos pessoais: **RG; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral** emitida pelo Cartório Eleitoral (obtido na internet) em 2021; **certificado de serviço militar** ou de dispensa (para homens);
- c) **Diploma de Graduação** ou da Declaração de Conclusão do curso de graduação;
- d) **Histórico Escolar da Graduação**;
- e) **comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO (quitado)**: nesta fase o candidato



deverá pagar uma taxa de R\$62,64: acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> / clicar no link **“SERVIÇOS ACADÊMICOS”** dentro do quadro **BOLETO BANCÁRIO – GRU** / Gerar nova GRU / selecionar em SERVIÇO a opção: **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**. Preencher todos os dados solicitados.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

A seleção de Alunos Especiais será realizada pelo professor responsável pela disciplina, sendo considerado: número de vagas disponíveis para Alunos Especiais, coeficiente de rendimento na graduação e currículo.

Salienta-se que o número de vagas para Alunos Especiais, em cada disciplina, não é fixo; depende da demanda dos alunos regulares.

Os resultados serão divulgados no site do Programa conforme consta no Quadro 1.

### **4. ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS**

- a) O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas por semestre. Se o candidato já tiver cursado 4 (quatro) disciplinas como Aluno Especial na UFBA, não poderá cursar outra disciplina;
- b) a inscrição não garante que o aluno seja aceito;
- c) na Ficha de Inscrição, o aluno poderá solicitar matrícula em uma a quatro disciplinas; entretanto, em caso de aprovação no processo seletivo, a Secretaria do Pospetro realizará a matrícula em, no máximo, duas disciplinas; preencher a ficha na ordem de prioridade das disciplinas;
- d) na condição de Aluno Especial, o aluno não poderá ser caracterizado como Mestrando ou Doutorando;
- e) não é aceito pela Universidade “agendamento” de pagamento da taxa de inscrição; deverá ser entregue o comprovante do pagamento (quitado).

### **5. MATRÍCULA**

O candidato selecionado como Aluno Especial deverá realizar sua matrícula até às 23:59 h da data prevista no Quadro 1, enviando mensagem para a Secretaria do Pospetro <[pospetro.igeo.ufba@gmail.com](mailto:pospetro.igeo.ufba@gmail.com)>, anexando o seguinte documento:

- cópia digital **do comprovante de pagamento (quitado) da TAXA DE MATRÍCULA** no valor de R\$193,64: acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> / clicar no link **“SERVIÇOS ACADÊMICOS”** no quadro **BOLETO BANCÁRIO – GRU** / Gerar nova GRU / selecionar, em SERVIÇO, a opção: **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**. Preencher todos os dados solicitados.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Pospetro em 22 de dezembro de 2020. Datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.

---



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

### ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO ( ) MASC ( ) FEM	NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI				NOME DA MÃE			
TELEFONE ( )			CELULAR ( )			E-MAIL	
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE			

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Obs.: Os itens em azul serão preenchidos pela Secretaria do Pospetro. Não devem ser preenchidos pelo candidato.

#### ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação)**.
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

### AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/> ou no endereço <https://pospetro.ufba.br/pt-br/formularios>